



SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMMME/DF/GO/TO

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (04/02/2022), às nove horas em primeira chamada e às dez horas em segunda chamada, respectivamente, realizada de forma presencial e simultaneamente por meio eletrônico, aplicativo **TeamLink** no endereço:

<https://www.teamlink.co>

(<https://m.teamlink.co/4085893811>), acesso solicitado junto a

"**reunião pessoal 4085893811**", nos termos da legislação vigente,

atendendo ao regramento contido no artigo 612 da CLT, e, nos

termos do estatutário, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária,

com os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas

Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico

do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins - SITIMMME

DF/GO/TO, conforme Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO,

Seção 3, Nº 21 de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, para

tratarem dos assuntos delineados no Edital acima citado. Havendo

quórum estatutário, foram abertos os trabalhos pelo Diretor Presidente

Sr. Erbal de Sousa Aguiar que presidiu os trabalhos. Ato contínuo

solicitou ao Diretor Divino Bento da Silva secretariasse. Registrou-se a

participação do assessor jurídico da entidade Dr. Leandro Oliveira

Alves. O presidente agradecendo a participação de todos

esclareceu que a presente assembleia está sendo realizada de forma

mista, presencial e telepresencial em razão da pandemia COVID-19.

Esclareceu que as duas modalidades têm por objetivo manter o

distanciamento social além de dar ampla divulgação das atividades

da entidade sindical. Esclareceu que os microfones estarão

desligados ao longo dos debates, sugerindo que as dúvidas sejam



**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO**

dirigidas por meio do chat existente na plataforma. Ficaram com os microfones disponíveis todos os membros da diretoria e o advogado Leandro Oliveira Alves. Com o quórum regimental confirmado, o presidente dos trabalhos agradeceu a todos os presentes passando a leitura integral do edital de convocação. Em ato contínuo o presidente dos trabalhos passou ao primeiro item da pauta do dia: **a) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações para celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos para os exercícios 2022/2023, data base 1º de maio, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas.** O presidente dos trabalhos esclareceu que a diretoria executiva esteve reunida extraordinariamente no dia vinte e um de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e dois, momento em que foi deliberado pela manutenção das cláusulas atuais das convenções coletivas de trabalho, tendo sido proposta o percentual de 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento) como reajuste salarial e vale alimentação a ser buscado no processo negocial. Ficou aprovado ainda a inclusão da cláusula de vale alimentação quando o trabalhador estiver em gozo de férias. Franqueado a palavra um trabalhador participante questionou se o índice de reajuste proposto será objeto de negociação ou em caso de contraproposta nova assembleia será convocada. Dado a palavra ao advogado Leandro Oliveira Alves esclareceu que as dinâmicas das negociações evoluem em cada reunião, não sendo possível neste momento prever o que será apresentado pelos sindicatos patronais, propôs que a categoria avalie a possibilidade de autorizar a diretoria a buscar nas negociações o que for de melhor para todos os trabalhadores,





**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO**

sempre observando os índices de inflação e manutenção da renda e emprego. Retomando, não havendo outros questionamentos, o presidente dos trabalhos colocou em votação as propostas, sendo aprovado a unanimidade que a diretoria poderá negociar com o sindicato patronal de forma livre, sem a necessidade de convocação de nova assembleia geral extraordinária, sempre observando os índices de inflação e manutenção da renda e emprego. Superado, o presidente dos trabalhos passou para o segundo item do dia, **b) Ratificação ou não da Pauta de Reivindicações dos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021 para o Distrito Federal e para os Estados de Goiás e Tocantins.** O presidente dos trabalhos esclareceu que inexistente negociação coletiva de trabalho para os trabalhadores metalúrgicos no Estado de Goiás e parcialmente no Estado do Tocantins, além de não haver negociação coletiva de cláusulas econômicas para os trabalhadores mecânicos do Distrito Federal, vinculados ao Sindirve/DF. Assim sendo, a diretoria propôs que seja intensificado as negociações onde estão em atrasado, propondo ainda que todas as mediadas administrativas e judiciais sejam implementadas, para que os trabalhadores possam reaver seus direitos. Após um período de manifestação, ficou aprovado a unanimidade a proposta da diretoria de intensificação nas negociações coletivas que ainda estejam pendentes, podendo inclusive interpor medidas administrativas e judiciais se o caso assim exigir. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o terceiro item da pauta do dia **c) Constituição de comissão negociadora.** Neste ponto o presidente dos trabalhos esclareceu que a diretoria indicou os diretores Erbal de Sousa Aguiar, Divino Bento de



**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO**

Sousa e Antônio José Alves Fontenele, além do advogado da entidade sindical como membros da comissão de negociação coletiva de trabalho. Após um período de manifestação, ficou aprovado a unanimidade a proposta da diretoria de composição dos membros da diretoria, estando aberta a possibilidade de qualquer membro da diretoria ou da categoria ingressar a comissão de negociação, mediante prévio requerimento. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o quarto item da pauta do dia

**d) Autorização à diretoria para ajuizar ação de protesto ou dissídio coletivo de Trabalho.** Considerando que nos últimos anos houve demora na conclusão do processo de negociação coletiva de trabalho, não havendo nesta oportunidade como prever o desfecho das negociações, a diretoria requer autorização da categoria para a interposição de ação de protesto judicial, visando a garantia da data base, além de ação de dissídio coletivo de trabalho independentemente de nova convocação da assembleia geral extraordinária. Após um período de manifestação, ficou aprovado a unanimidade a proposta de ajuizamento de ação de protesto judicial para garantia de data base, além de ação de dissídio coletivo de trabalho, independentemente de convocação de nova assembleia geral extraordinária. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o quinto item da pauta do dia

**e) Manutenção do enfrentamento pandemia COVID-19;** O presidente dos trabalhos esclareceu que no ano de dois mil e vinte os trabalhadores sofrem todos os tipos de assédio e perseguições que possam ser imaginados. Grande número de empregos que foram perdidos, além das reduções e suspensões dos contratos de trabalho que ocorreram em





**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO**

razão da pandemia decorrente do COVID-19. Neste sentido a diretoria requer autorização da categoria para continuar com a política de enfrentamento das consequências nos contratos de trabalho decorrente da pandemia COVID-19, em especial autorização para continuar a trabalhar na defesa dos trabalhadores. Após um período de manifestação, ficou aprovado a unanimidade a proposta da diretoria no que concerne a autorização para que a entidade sindical continue a defender os interesses dos trabalhadores ante a pandemia decorrente do COVID-19. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o sexto e último item da pauta do dia **f) Assuntos gerais**. O presidente dos trabalhos perguntou se haveria mais algum assunto a ser tratado, disseram que não. Assim, nada a mais a discutir, o Presidente dos trabalhos determinou que a presente ata fosse devidamente registrada em cartório e onde mais fosse necessário, para o fiel cumprimento do estatuto e da legislação vigente. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e concluídos os trabalhos, encerrou-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Divino Bento da Silva lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo diretor presidente.

*Divino Bento da Silva*

Divino Bento da Silva

Secretário dos Trabalhos

*Erbal de Sousa Aguiar*

Erbal de Sousa Aguiar

Presidente